



MUNICIPIO DE SAO SEPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 457 /2026

Secretária Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE¹

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção corretiva do Micro-ônibus Volare, placa IWE-4659, pertencente à frota do Município. Conforme constatado, o veículo apresenta problemas no tacógrafo, velocímetro e relógio do painel, equipamentos essenciais para o adequado funcionamento, controle e operação do veículo, especialmente no que se refere ao acompanhamento da velocidade, registro de informações de deslocamento e funcionamento dos instrumentos do painel. Diante da identificação dos problemas, o veículo foi encaminhado para avaliação técnica junto ao profissional Kako, eletricista que atualmente presta esse tipo de serviço mediante empenho conforme informado em memorando pela coordenadora do setor de transportes, sendo realizada a análise dos componentes e apresentado orçamento para execução dos reparos necessários. A realização da manutenção mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, contribuindo para a segurança dos usuários e do condutor, bem como para a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização do referido micro-ônibus.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO²

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

O conserto do tacógrafo e velocímetro do Micro Volare, placa IWE-4659, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo dispensa de licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁴

Os quantitativos estimados irão se basear em avaliação mecânica prévia, que identificará as peças necessárias para substituição e a respectiva mão de obra especializada necessária.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO⁵





MUNICIPIO DE SAO SEPE

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

Estima-se o valor de R\$ 1.310,00 a partir da ordem de serviço apresentada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁷

A solução consiste na contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de manutenção elétrica e reparos no sistema de instrumentos do painel do Micro-ônibus Volare, placa IWE-4659, contemplando os serviços necessários à correção dos problemas identificados no tacógrafo, velocímetro e relógio do painel.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

Contratação única conforme demanda da Secretaria de Saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS⁹

Pretende-se restabelecer o pleno funcionamento do tacógrafo, velocímetro e relógio do painel do Micro-ônibus Volare, placa IWE-4659, garantindo condições adequadas de segurança, controle e operação do veículo. A execução dos reparos deverá contribuir para a manutenção da regularidade e disponibilidade do micro-ônibus, evitando a paralisação do veículo e possíveis agravamentos dos problemas atualmente apresentados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO¹⁰

Elaboração do Termo de Dispensa Para habilitação será necessário a documentação listada abaixo:

Habilitação:

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

3.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

3.4 – CND TRABALHISTA.

4 4.1 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal , Capítulo II, “Dos Direitos Sociais”.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹⁰





MUNICIPIO DE SAO SEPE

Não há contratações correlatadas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS¹¹

Prezar pela conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e demais normas aplicáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar- ETP e seus anexos, bem como, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta(s) contratação(ões), declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços vigentes de mercado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0a64661cb08aa>



LARIANE SCHERER RODRIGUES
015.763.930-46
08/09/2026 14:56:47

Assinatura digital avançada.